

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 - MATO ALTO CEP 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE +55 (48) 3721- 6956 www.ees.ufsc.br

1

2

3 4

5

6 7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24 25

26

27

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Energia e Sustentabilidade, realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 14h, via vídeo conferência.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas por meio de vídeo conferência, reuniram-se os seguintes professores: César Cataldo Scharlau, Cláudia Weber Corseuil, Elaine Virmond, Fernando Henrique Milanese, Giuliano Arns Rampinelli, Kátia Cilene Rodrigues, Madruga, Leonardo Elizeire Bremermann, Luciano Lopes Pfitscher, Maria Angeles Lobo Recio, Reginaldo Geremias e Thiago Dutra sob a presidência do primeiro. Havendo quórum, o professor César iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes e na sequência foi dado início à apreciação dos itens de pauta. 1. Aprovação da pauta da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do EES do ano de 2020; O professor César Cataldo Scharlau questionou os presentes sobre modificações na pauta da reunião. Não havendo modificações, a pauta da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do EES colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade do ano de 2020; O professor César Cataldo Scharlau informou aos membros que a ata havia sido enviada por e-mail para todos para análise. O item foi colocado em discussão e, não havendo mais nada a ser discutido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 3. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade do ano de 2020; O professor César Cataldo Scharlau informou aos membros que a ata havia sido enviada por e-mail para todos para análise. O item foi colocado em discussão e, não havendo mais nada a ser discutido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 4. Discussão e deliberação sobre cancelamento e reabertura de turmas e alterações de horários de disciplinas do EES, oferecidas no semestre 2020/1, na modalidade ensino remoto emergencial (RN 140/2020/CUn); O professor César Cataldo Scharlau relatou que surgiram algumas questões nos procedimentos para unificação das turmas de EES 7363 (Fundamentos de Bioquímica). Além disso, informou ao colegiado que a chefia do EES havia recebido solicitações de mudança de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 - MATO ALTO CEP 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE +55 (48) 3721- 6956

www.ees.ufsc.br

horário, através de cancelamento e reabertura de turmas, das disciplinas EES7366 28 (Termodinâmica II), EES7382 (Refrigeração e Condicionamento de Ar), EES 7362 29 (Fundamentos de Química Orgânica) e EES 7355 (Transferência de Calor e Massa II). 30 Para a disciplina EES7350 (Termodinâmica I), havia sido solicitado o cancelamento e 31 32 reabertura de turmas, sem mudança de horários. O professor Luciano Lopes Pfitscher 33 informou a necessidade de incluir EES 7383 (Instalações Elétricas) na situação de troca 34 de horário, pois verificou que há choque de horário com outra disciplina dele após assumir emergencialmente essa nova disciplina. O professor César mencionou que 35 36 existem dúvidas se as operações de mudança de horário e redução de vagas serão 37 feitas através de cancelamento e reabertura de turmas de uma mesma disciplina ou se 38 serão mantidas as turmas, fazendo apenas o ajuste nos horários/número de vagas, e 39 que o Colegiado Pleno do EES não havia se manifestado especificamente sobre a metodologia para alteração nos horários e número de vagas. O professor César alertou 40 para o disposto no parágrafo único do Art. 23 da Resolução Normativa 017/CUN/97, 41 referente a anuência dos alunos matriculados, e questionou os presentes se essa 42 exigência havia sido facultada em virtude da pandemia. Os presentes também foram 43 informados que a chefia realizou consultas sobre esse assunto ao Departamento de 44 Ensino (DEN), no dia 10 de agosto, e que não havia recebido resposta até o momento. 45 Também mencionou a consulta a coordenadora acadêmica do CTS, que informou que 46 47 os demais departamentos estão apenas solicitando ajustes nos horários e número de vagas, respeitando as vagas já ocupadas pelos alunos matriculados no início do 48 semestre e que o cancelamento de turmas é efetuado apenas para as turmas que não 49 50 serão oferecidas de modo remoto ou por outro motivo com a devida justificativa. As chefias dos demais departamentos do CTS também foram consultadas pela chefia do 51 EES e relataram que essas situações (alterações no número de vagas e horários) não 52 ocorreram nos seus departamentos. O item foi colocado em discussão. Durante a 53 discussão, foi mencionado também o trecho de um email enviado pela coordenação 54 55 de curso, na qual havia sido feita a seguinte pergunta: "Caso o docente deseje alterar o 56 horário de uma turma e tenha anuência do departamento para isso, é possível 57 cancelar a turma existente, mesmo que haja alunos matriculados e avisar os alunos 58 que eles devem se matricular na nova turma criada em outro horário?", a qual a 59 coordenação informa que o DEN teria respondido "Tecnicamente sim em termos de sistema CAGR. Legalmente e moralmente dependerá do motivo, que deverá estar em 60 documento oficial, pelo qual o docente, Departamento e Curso estão decidindo por 61 esta ação". Após longa discussão, decidiu-se por deliberar o item em etapas. O 62 primeiro encaminhamento do item foi por autorizar o cancelamento e reabertura de 63 turmas das disciplinas EES 7363 (Fundamentos de Bioquímica), EES 7362 64 65 (Fundamentos de Química Orgânica), EES 7355 (Transferência de Calor e Massa II) e EES 7383 (Instalações Elétricas), com mudança de horários destas. A justificativa para 66



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA **CAMPUS ARARANGUÁ** CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE **DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 - MATO ALTO CEP 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE +55 (48) 3721-6956

www.ees.ufsc.br

tais mudanças é devido ao atraso na contratação do professor substituto e cancelamento do contrato da professora visitante que obrigou o EES a realocar a disciplina para professores efetivos. A mudança também visa adequações para evitar colisões e participação em reuniões de Colegiado. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por maioria absoluta. O segundo encaminhamento do item foi pela abertura de um período de consulta aos professores do EES para verificar intenção de alteração de horário de disciplina, sendo que essa informação seria submetida a coordenação de curso, para análise e aprovação. O encaminhamento foi votado e rejeitado por unanimidade. O terceiro encaminhamento do item foi pela autorização das mudanças de horários das disciplinas EES7366 (Termodinâmica II) e EES7382 (Refrigeração e Condicionamento de Ar) através do cancelamento e reabertura das turmas com apresentação de justificativa, sendo aprovado por maioria absoluta. O quarto encaminhamento do item foi permitir o retorno ao número de vagas anterior (45) da disciplina EES7350 (Termodinâmica I) e que, caso ocorra redução de vagas para valor inferior a 24, será autorizado o fechamento e reabertura de turmas, sendo aprovado por maioria absoluta. O quinto encaminhamento foi por permitir que o número de vagas das disciplinas EES7366 e EES7382 retorne ao valor anterior de 45 vagas, sendo aprovado por unanimidade. 5. Homologação das aprovações ad-referendum de planos de ensino; Foi passada a palavra para o professor Thiago Dutra, o qual relatou que foi aprovado ad-referendum as seguintes disciplinas: EES7350 (Termodinâmica I), EES7366 (Termodinâmica II), EES7382 (Refrigeração e Condicionamento de Ar), EES7304 (Energia Solar Fotovoltaica), EES7355 (Transferência de Calor e Massa II), EES7362 (Fundamentos de Química Orgânica), EES7363 (Fundamentos de Bioquímica), EES7367 (Teoria Eletromagnética), EES7383 (Instalações Elétricas). Não havendo mais nada a ser discutido o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 6. Informes gerais. O professor Giuliano Arns Rampinelli informou que o professor Leonardo Elizeire Bremermann manifestou interesse participar de uma comissão que está sendo criada no Campus Araranguá para prospectar recursos para implantação de um centro de pesquisa. Não havendo, mais nada a ser discutido, foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos e, da qual, para constar, eu, Gabriel Faria Martins, assistente em administração da Secretaria Integrada de Departamento, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 19 de agosto de 2020.

100 101

67

68 69

70 71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89 90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

102 103

104

105

106



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 - MATO ALTO

CEP 88.905-120 - ARARANGUÁ - SC

TELEFONE +55 (48) 3721- 6956

www.ees.ufsc.br